



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº. 341/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** férias por Assiduidade aos Servidores que mencionam:

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Bento dos Santos	717	02/10/2019 a 01/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	12/11/2020
Carlos Alberto Carrara	902	01/01/2019 a 31/01/2019	03/11/2020 a 02/12/2020	03/12/2020
Cristiane Botelho de Souza	316	17/04/2019 a 16/04/2020	03/11/2020 a 17/11/2020	18/11/2020
Dieme Barbosa de Araujo Andre Fogo	26	21/02/2019 a 21/02/2020	23/11/2020 a 04/12/2020	05/12/2020
Willians Andre Fogo	521	03/01/2019 a 02/01/2020	23/11/2020 a 04/12/2020	05/12/2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 22 de outubro 2020.

**Terezinha Guedes Carrara**  
- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 22/10/2020 a 22/11/2020